



Concurso de Rainha 2017

REGULAMENTO

1. DA COORDENAÇÃO:

Caberá a Fundação Municipal de Turismo a Coordenação do Concurso da Rainha da 28ª MunchenFest/2017.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- a) Poderão inscrever-se candidatas solteiras, **residentes e domiciliadas** em Ponta Grossa, por um período mínimo de 12 (doze) meses e com idade entre 18 (dezoito) e 30 (trinta) anos completos até 07 de dezembro de 2017, com escolaridade mínima de ensino médio completo. Não serão inscritas pessoas emancipadas.
 - b) As candidatas podem representar clubes sociais, recreativos, culturais, esportivos, centros acadêmicos, comércio, indústria, agências bancárias, estabelecimentos de ensino, etc;
 - c) Será permitida a inscrição de apenas 1 (uma) candidata por entidade ou instituição, ficando vedado o patrocínio do poder público na esfera federal, estadual, municipal e de pessoas físicas e também de Patrocinadores Oficiais da 28ª MunchenFest;
 - d) É vedada a participação de candidatas que já foram premiadas como Rainha, Princesa ou Miss Simpatia em MünchenFests anteriores. Poderão se inscrever participantes de edições anteriores com exceção das candidatas da 27ª MunchenFest/2016.
 - e) É vedada a participação de candidatas que possuam vínculo familiar em nível de 1º grau, em linha reta e colateral com membros da Comissão Organizadora da festa e do presente concurso, bem como da Empresa que obteve os direitos de realizar, organizar e explorar a MunchenFest e de seus patrocinadores.
 - f) O concurso acontecerá somente se houver 10 candidatas inscritas, o número inferior a este, implicará no cancelamento do mesmo.
 - g) As inscrições serão efetuadas junto à Comissão Organizadora, na Fundação Municipal de Turismo, Rua Sete de Setembro, 510 - Centro, das 13h30 às 18h, no período de 30 de outubro a 14 de novembro de 2017.
3. **Informações:** 3901-1601 das 13:30h às 18 horas.

Documentação necessária para inscrição:

- Certidão de Nascimento **atualizada** em Cartório;
- Fotocópia de CPF e Cédula de Identidade (com a apresentação dos originais);
- Documento que comprove o nível escolar de Ensino Médio Completo (fotocópia do histórico escolar / fotocópia do certificado de conclusão de curso);
- Documento que oficialize a inscrição pela entidade ou instituição (ofício em papel timbrado ou carimbo), assinado pelo representante legal;
- Documento comprobatório de residência (fotocópia da fatura de energia elétrica, água, telefone e/ou assemelhados), em seu nome ou de seus pais que comprovem residência há no mínimo 12 (doze) meses;



Concurso de Rainha 2017

- Atestado de residência firmado em cartório, conforme modelos fornecidos pela Fundação Municipal de Turismo;
- 01(uma) foto em pen drive em alta resolução (fotos sem figurino ou adereços típicos da cultura alemã, valorizando o rosto). Não serão aceitas fotos de corpo inteiro.

3. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

- a) O Concurso será realizado obedecendo ao seguinte cronograma:

20 de novembro de 2017 – Reunião e ensaio das candidatas às 19:30 horas no Centro de Cultura, localizada na Rua Doutor Colares, 436 – Centro, onde será entregue a agenda oficial de todos os compromissos mediante protocolo de recebimento.

Lançamento Oficial das Candidatas

23 de novembro de 2017 - 19:30 horas

Local a ser definido pela coordenação, devendo as mesmas apresentar-se com traje típico alemão e faixa da entidade ou instituição que estará representando. As candidatas que não estiverem portando a faixa perderão 01 (um) ponto na somatória final do concurso.

1ª Fase – etapa classificatória

06 de dezembro de 2017 – no Pavilhão do Centro de Eventos Cidade de Ponta Grossa. Serão analisados os seguintes quesitos.

- Beleza.
- Desenvoltura.

“**BELEZA**” – Qualidade de belo. Forma perfeita e proporções harmônicas.

“**DESENVOLTURA**” – Qualidade de desenvolvimento. Soltura de espírito, de maneiras, desembaraço, vivacidade.

Nessa fase serão classificadas 10 (dez) candidatas.

O traje exigido para esta etapa será o traje típico alemão, com pequeno grau de estilização e sem prejuízo de suas características básicas, conforme orientações da Coordenação do Concurso.

A Comissão Organizadora / Coordenação do Concurso poderá reformular o esquema da 1ª Fase – etapa classificatória, dependendo do número de candidatas inscritas, assumindo o compromisso de comunicá-las previamente.

2ª Fase – Final:

07 de dezembro de 2017. – no Pavilhão do Centro de Eventos Cidade de Ponta Grossa. Nessa fase serão julgados os seguintes quesitos.



Concurso de Rainha 2017

- Elegância
- Comunicação.

“**ELEGÂNCIA**” - Disposição marcada pela harmonia e leveza das formas, linhas, combinação e proporção das partes e movimento, garbo e graça.

“**COMUNICAÇÃO**” – Característica adquirida, preservada e aprimorada através da comunicação e cooperação entre indivíduos em sociedade.

Observação:

- As notas conquistadas na 1ª fase serão somadas na etapa final do concurso (notas cumulativas da 1ª fase + 2ª fase).

- A etapa de **COMUNICAÇÃO** será feita através de perguntas que serão previamente fornecidas para as candidatas e sorteadas durante a 2ª fase do Concurso.

Na sequência, a escolha da Rainha, 1ª Princesa, 2ª Princesa e resultado da eleição da Miss Simpatia.

ELEIÇÃO DA MISS SIMPATIA:

- A Miss Simpatia será eleita por meio de votação pelas próprias candidatas selecionadas para a fase final.

- As candidatas não poderão votar em si mesmas.

- Se a eleita for escolhida pelos jurados como Rainha ou Princesa, o título de Miss Simpatia ficará com a candidata, escolhida entre elas, com a segunda maior votação e assim sucessivamente.

- Em caso de empate, o critério de desempate será a favor da candidata que tiver mais idade.

4. DO JULGAMENTO

a) O julgamento será realizado por jurados designados pela Comissão Organizadora, que serão conhecidos no início do Concurso;

b) A ordem de apresentação das candidatas será efetuada por meio de sorteio;

c) O resultado final do Concurso apontará 01 (uma) Rainha, 02 (duas) Princesas e 01 (uma) Miss Simpatia (eleita pelas próprias candidatas).

d) Quesitos para julgamento:

1ª FASE - PRÉ-SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA

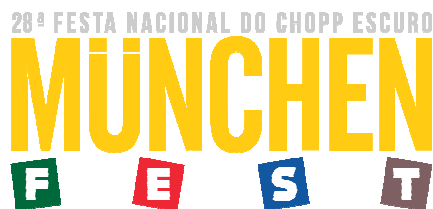
a) **BELEZA**

b) **DESENVOLTURA**

2ª FASE – FINAL:

a) **ELEGÂNCIA**

b) **COMUNICAÇÃO**



Concurso de Rainha 2017

e) os quesitos serão conceituados de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos, sendo proibido o fracionamento;
f) a somatória de notas de todas as etapas será, por meio eletrônico, acompanhada de um (a) auditor (a), definido (a) pela Comissão Organizadora da Festa, e de um (a) representante das candidatas pré-classificadas, que será definido (a) através de sorteio no Centro de Eventos;

g) em caso de empate na **1ª Fase**, serão utilizados os seguintes critérios:

- BELEZA;

- persistindo o empate, prevalecerá a somatória do quesito **DESENVOLTURA**:

- e por último, persistindo o empate será proclamada vencedora a candidata de **MAIOR IDADE**.

h) em caso de empate na **Etapa final**, serão utilizados os seguintes critérios:

- COMUNICAÇÃO

- persistindo o empate, prevalecerá a somatória do quesito **ELEGÂNCIA**:

- e por último, persistindo o empate será proclamada vencedora a candidata de **MAIOR IDADE**.

i) o resultado do Concurso será anunciado logo após o desfile das candidatas pré-selecionadas para a etapa final. Cada candidata terá acesso a uma cópia do mapa de apuração eletrônica ao final do Concurso.

5. DA PREMIAÇÃO

- a) **Rainha** – 01 (Um) Carro 0 Km Modelo Básico
- b) **1ª Princesa** – R\$ 5.000,00 (Cinco Mil reais)
- c) **2ª Princesa** – R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
- d) **Miss Simpatia** – R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

4.1. Do valor destinado à premiação, será efetuado o desconto do IRRF.

4.2. As despesas com a premiação ficaram a cargo da Empresa que obteve os direitos de realizar, organizar e explorar a Munchenfest.

6. DOS COMPROMISSOS

a) A realização da pré-seleção classificatória das candidatas inscritas, atividades correlatas e ensaios para apresentações e desfile no Centro de Eventos serão formatados pela Comissão Organizadora do Concurso;

b) As candidatas devem se identificar com o perfil proposto para Rainha e Princesas da Festa, tendo comportamento exemplar, no que se refere à educação e respeito aos princípios éticos, com atitudes positivas de boa convivência, além do conhecimento sobre a MünchenFest e o desenvolvimento de Ponta Grossa em todos os segmentos.

c) Os critérios adotados no presente regulamento não poderão ser impugnados pelas candidatas e/ou representantes, sendo a Comissão Organizadora e o Corpo de Jurados, soberanos em suas decisões, não cabendo recursos em hipótese alguma;

d) A Comissão Organizadora/Coordenação do Concurso tem o direito de modificar, se necessário, o presente regulamento, comprometendo-se em notificar as candidatas de imediato;



Concurso de Rainha 2017

- e) Todas as candidatas inscritas deverão apresentar-se todos os dias da festa, no Centro de Eventos, devendo estar no palco interno às 21 horas.
- f) As candidatas deverão se apresentar em todos os compromissos marcados pela Comissão Organizadora, em traje típico alemão, com pequeno grau de estilização e sem prejuízo de suas características básicas, conforme orientações da Coordenação do Concurso, com exceção de ensaios e reuniões;
- g) O acesso ao palco interno do Centro de Eventos é restrito às candidatas. Não será permitida a entrada de familiares, patrocinadores, colaboradores ou outras pessoas de seu relacionamento;
- h) A partir do ato da inscrição, as candidatas comprometer-se-ão a cumprir rigorosamente todos os compromissos oficiais estabelecidos pela Comissão Organizadora, antes e durante o evento, aceitando plenamente o regulamento. O não cumprimento dos compromissos oficiais estabelecidos pela Comissão Organizadora implicará na perda de 01 (um) ponto, que será descontado na Fase Final. A perda de pontos será cumulativa para cada compromisso não cumprido.
- i) As despesas com transporte, alimentação, traje e produção das candidatas (maquiagem, cabeleireiro, etc), serão de responsabilidade das mesmas e/ou de seus patrocinadores, destacando que o uso do traje é obrigatório em todos os eventos antes da festa, sendo que também para as eleitas, depois da festa até o próximo concurso.
- j) Cada candidata firmará compromisso formal no ato da inscrição comprometendo-se, caso eleita Rainha, Princesas ou Miss Simpatia, a desempenhar efetiva representação da cidade em eventos e atividades (com uso obrigatório de traje alemão), em que o Município organize e/ou, seja convidado a participar. Comprometer-se-ão também, a participar de atividades de divulgação da MünchenFest de 2018, encerrando seus compromissos somente após o Concurso seguinte.
- l) Todas as candidatas, no ato da inscrição, firmarão compromisso formal com o Município, no qual cedem os direitos de imagem relativos à divulgação e publicidade da festa, por tempo indeterminado e sem ônus.
- m) A Rainha e Princesas eleitas comprometem-se a estarem presentes no concurso que elegerá suas sucessoras, com a finalidade de se despedirem do reinado e passarem as respectivas faixas e coroa.

7. DA DESTITUIÇÃO DO TÍTULO

- a) Durante o ano de 2018, em caso de qualquer tipo de impedimento de participação em atividades de divulgação da próxima festa, a premiada deverá fazer a comunicação por escrito e com a devolução da faixa que simboliza o título que lhe foi conferido, assim como o valor do prêmio que recebeu.
- b) A ausência em eventos solicitados pela coordenação, durante o reinado, seja para: realização de intercâmbios e estudos no exterior, curso de graduação ou pós-graduação fora do município, gravidez, poderá implicar a destituição do título, a critério da Coordenação do evento, bem como não serão considerados motivos justificáveis para ausência compromissos escolares e de trabalho. As mesmas serão notificadas da seguinte forma: 3 (três) notificações por escrito e em seguida destituição do título.
- c) A renunciante ou destituída, não possui direito a qualquer indenização.
- d) Caso a coordenação julgue necessário, o título passará a ser exercido pela próxima candidata.

Acordam as partes que, o não cumprimento de qualquer cláusula deste regulamento, implicará no pagamento de uma multa no valor integral do prêmio recebido à parte que descumprir o acordado.



Concurso de Rainha 2017

Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO
COORDENAÇÃO DO CONCURSO/2017**